



## **RESOLUÇÃO/Ad referendum/Consup/003/11/2008.**

**Aprova o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1 do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico Superior, no uso de suas atribuições Regimentais, tendo em vista a necessidade de aprovação do Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1, e considerando:

- 1- que o Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg aprovou em sessão plenária do dia 17 de novembro do corrente ano, o Edital de Matrícula 2009-1;
- 2 - a publicação do Edital de Matrícula 2009-1;
- 3 - a necessidade de promover retificações imediatas no referido Edital;

### **RESOLVE:**

**Art 1º Aprovar** Ad referendum do Conselho Acadêmico Superior, o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1 do Centro Universitário UNIRG, na forma do anexo a esta Resolução;

**Art 2º** Autorizar a Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Unirg a publicar o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1;

**Art 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**Publique-se**  
**Comunique-se**  
**Cumpra-se**

Gurupi – TO, 25 de novembro de 2008.

**MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior.